



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO Nº 150/2011 – PREGAO PRESENCIAL Nº 104/2011

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos do Artigo 49 da Lei nº. 8.666/93 e do Artigo 18 do Decreto nº 3.555/2000, decide ANULAR, de ofício, a presente licitação, com base no Parecer do Instituto Cândida Vargas e no Relatório Conclusivo da Comissão Setorial de Licitação. Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

João Pessoa, 25 de maio de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde